

**PORTARIA N.º 459, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.020.**

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** - Fica REVOGADA a Portaria nº 456, de 08 de Outubro de 2.020, que dispõe sobre a designação de atividades da Senhora ELIZABETH RICOLDO DE ALMEIDA - portadora do Registro Geral n.º 16.376.742 SSP/SP que, temporariamente e em caráter de excepcional interesse público, exerceria as atribuições inerentes do cargo de Oficial de Cozinha II junto à Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, lotado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Outubro de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**